



EDITAL Nº 312/2026

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMA, CNPJ sob nº 88.488.2358/0001-56 em conformidade ao disposto no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar o Processo, com base no Art. 75, inciso II, para Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Alimentação Escolar das Escolas Municipais, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando atender aos alunos matriculados na Educação Infantil (creche e pré-escola) e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 14/09/2026, 17h:30min, a serem encaminhadas para o e-mail: adm2@novapalma.rs.gov.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Palma, sito a AV. Dom Érico Ferrari, nº 145 – RS, CEP 97.250-000, no horário de expediente.

Descrição Detalhada do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Quant Estimada	UN	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACAXI , por unidade, de 1ª qualidade, tamanho grande, entre 1,2kg a 1,5kg cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalado em caixa apropriada.	219	UN		
2	BATATA INGLESA ROSA , nova, firmes e sem brotos, grau médio de amadurecimento, casca lisa, em boas condições de consumo.	360	KG		
3	BETERRABA legume inteiro, isento de folhas, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	99	KG		
4	CACAU EM PÓ 100% , produto natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem de 200gr. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela	78	PAC		



	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.				
5	CENOURA , legume inteiro, isenta de folhas, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	99	KG		
6	MAÇÃ FUGI frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g.	360	KG		
7	MELANCIA , fruta firme e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar no mínimo 10kg.	1.635	KG		
8	MORANGA CABOTIA unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas.	153	KG		

1. Fornecimento: Será realizado de forma quinzenal, mediante solicitações formais enviadas eletronicamente por e-mail, contendo o quantitativo e o horário pré-determinado para o recebimento. O local de entrega será centralizado no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Palma, situado na Avenida Dom Érico Ferrari, nº 145, Centro, Nova Palma/RS.

2. O pagamento será realizado, mediante depósito em conta bancária informada, em até 5 (cinco) dias úteis a cada entrega, após o recebimento definitivo e a aceitação dos itens efetivamente fornecidos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, observados os preços unitários contratados e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3. Não será admitida a subcontratação, ou seja, a contratação de outra empresa para a entrega total ou parcial dos produtos pretendidos, ficando a mesma sob responsabilidade total da contratada.

4. Documentação da empresa a ser contratada deverá ser enviada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, Requerimento do Empresário (se for o caso), bem como a última alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;





- b) Documento de identificação com foto do representante legal da empresa, devidamente autenticado;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Certidão Conjunta Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) Prova de Regularidade com o FGTS;
- h) Certidão Negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da pessoa jurídica há menos de 60 (sessenta) dias;
- j) Alvará de Licença e Localização da empresa licitante, do local de distribuição dos itens (ou serviço);
- l) Alvará Sanitário.

5. Vigência prevista contratação 02 (dois) meses após assinatura contrato.

6. Apresentar na proposta dados completos da empresa, com e-mail e contato.

Nova Palma/RS, 09 de setembro de 2026.

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal

